DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Alcobaça

ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO
DECRETOS

CREDENCIAMENTO
PARECER TÉCNICO.....
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 30 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 940 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 171.742,59 (Cento e setenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 940 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 171.742,59 (Cento e setenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0901000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1635 - Material de Consumo	171.742,59
Total por Ação:	**171.742,59**
Total por Unidade Orçamentária:	**171.742,59**
Total Suplementado:	**171.742,59**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	171.742,59
Total	**171.742,59**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal
CPF: 604.099.405-34

P-04 SIAFIC - DAFAULT Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 32 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 940 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 212.357,15 (Duzentos e doze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 940 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 212.357,15 (Duzentos e doze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.029 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.357,15
Total por Ação:	**212.357,15**
Total por Unidade Orçamentária:	**212.357,15**
Total Suplementado:	**212.357,15**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	212.357,15
Total	**212.357,15**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal
CPF: 604.099.405-34

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 29 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 5.892.164,11 (Cinco milhões e oitocentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e quatro reais e onze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 940 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$5.892.164,11 (Cinco milhões e oitocentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e quatro reais e onze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO

2.005 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISRATIVAS DO GABINETE DO PREFREITO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total por Ação:	**16.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**16.000,00**

0301000 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

2.007 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

0401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.009 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	**256.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**256.000,00**

0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.021 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	35.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**234.000,00**

2.114 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**434.000,00**

0601000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

2.079 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERACÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

0714000 - FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

1.045 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	47.000,00
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	**147.000,00**

2.012 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	15.000,00
Total por Ação:	**201.000,00**

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	140.500,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	**170.500,00**

2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**

2.040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000,00
Total por Ação:	**710.000,00**

2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.278.500,00**

0801000 - FUNDO MUNCIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.043 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil		1.200,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	**2.200,00**

2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.000,00
	Total por Ação:	**32.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**49.200,00**

0901000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.050 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações		110.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**

2.032 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		427.000,00
	Total por Ação:	**427.000,00**

2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		156.000,00
	Total por Ação:	**306.000,00**

2.087 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		250.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		90.000,00
	Total por Ação:	**887.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.730.000,00**

1001000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2.025 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.092 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		233.000,00
	Total por Ação:	**233.000,00**

2.029 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		91.400,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		451.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		25.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		457.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.064,11
	Total por Ação:	**1.043.464,11**

2.067 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		307.000,00
	Total por Ação:	**307.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.583.464,11**

1401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

2.004 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.034 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		380.000,00
	Total por Ação:	**380.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**390.000,00**

1501000 - CONTRALODORIA INTERNA

2.095 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**
	Total Suplementado:	**5.892.164,11**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO

2.005 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISRATIVAS DO GABINETE DO PREFREITO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuições	10.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	13.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	**78.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**78.000,00**

0301000 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

2.007 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total por Ação:	**25.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**

0401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.009 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	52.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	238.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L	4.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	34.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuições	1.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		1.000,00
	Total por Ação:	**584.000,00**

2.106 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.000,00
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.000,00
3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**597.000,00**

0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.021 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		3.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		13.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		7.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		28.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		2.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	**106.000,00**

2.114 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais		43.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00
3.2.90.22.00 / 1500 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		1.000,00
	Total por Ação:	**47.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**153.000,00**

0601000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

2.079 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERACÃO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	16.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuições	2.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
	Total por Ação:	**73.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**73.000,00**

0714000 - FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLI DE LABARATÓRIOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

1.036 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações		57.000,00
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		10.000,00
	Total por Ação:	**87.000,00**

1.045 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		5.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**

2.012 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.000,00
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		101.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		22.500,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L		1.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		108.000,00
4.4.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	**266.500,00**

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		175.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	**526.000,00**

2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo		490.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170.500,00
	Total por Ação:	**830.500,00**

2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	**19.000,00**

2.091 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.094 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil		2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.759.000,00**

0801000 - FUNDO MUNCIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1.034 - CONSTRUÇÃO/MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

1.043 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO CRAS/CREAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**

2.011 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**21.000,00**

2.043 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		42.200,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		51.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L		5.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		3.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.500,00

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação		4.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais		5.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	**195.700,00**
2.048 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**
2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		2.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
2.072 - PROCADSUAS		
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
2.083 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.084 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	**16.000,00**
2.108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
2.109 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		20.000,00

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**25.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**365.700,00**

0802000 - FUNDOS MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

1.075 - CRIAÇÃO DA OFICINA DO AMPARO AO MENOR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**

2.045 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	Total por Ação:	**27.000,00**

2.064 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO - FMDCA

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**47.000,00**

0901000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.053 - CONTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**

2.032 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00
	Total por Ação:	**56.000,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**

2.050 - MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS - CAPS I

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**

2.051 - MANUTEÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	Total por Ação:	**27.000,00**
2.053 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	**21.000,00**
2.058 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		51.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		20.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
	Total por Ação:	**141.000,00**
2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE		
3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
3.1.90.94.00 / 1600 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		16.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		77.000,00
	Total por Ação:	**112.000,00**
2.070 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		35.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		300.000,00
	Total por Ação:	**375.000,00**
2.080 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.087 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		45.000,00
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais		5.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
3.1.90.96.00 / 1500 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		5.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		249.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L		5.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		293.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		4.000,00

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	Total por Ação:	**816.000,00**
2.093 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PUBLICO DA SAÚDE		
3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.000,00
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		55.000,00
3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
2.100 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	**45.000,00**
2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.102 - AÇÕES DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.105 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		7.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**22.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.833.000,00**

1001000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1.033 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
2.010 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.025 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		10.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil		1.000,00

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L		10.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		3.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		14.000,00
	Total por Ação:	**65.000,00**

2.056 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PESCA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**

2.111 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

1101000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

2.057 - AÇÕES DE APOIO A AGROPECUÁRIA NO MUNICIPIO

3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		4.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	Total por Ação:	**16.000,00**

2.088 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA AGRICULTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		5.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil		4.000,00
3.3.90.27.00 / 1500 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares		5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
	Total por Ação:	**114.000,00**

2.098 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

2.112 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		2.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**140.000,00**

1201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

1.023 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	**19.000,00**

1.040 - REFORMA DE CEMITÉRIOS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

1.047 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		6.000,00
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	**7.000,00**

1.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		3.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**

1.059 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		2.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		18.064,11
	Total por Ação:	**20.064,11**

1.060 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU POÇOS ARTESIANOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

1.061 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

1.092 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	Total por Ação:	**7.000,00**

1.097 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NA ORLA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**5.000,00**
2.029 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		91.400,00
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L		5.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		5.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
4.4.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	**150.400,00**
2.059 - EFICIENTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		2.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**21.000,00**
2.067 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
2.089 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
2.113 - AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
3.094 - MELHORIAS SANITÁRIAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**350.464,11**

1301000 - SECRETARIA MUNC. PESCA E AQUICULTURA

1.002 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFÍCIO DO PESCADOR		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

2.055 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PESCA

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		5.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil		2.000,00
3.3.90.27.00 / 1500 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares		2.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		3.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	**28.000,00**

2.066 - APOIO A CADEIA PRODUTIVA DE PESCADOR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**44.000,00**

1401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

1.041 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA,GINÁSIO POLIESPORTIVO E ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

1.064 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA PRATICA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**

1.065 - MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

1.070 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		5.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**

2.004 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		9.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		5.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil		15.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.31.00 / 1500 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		4.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		9.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total por Ação:	**123.000,00**

2.034 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		75.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		9.000,00
	Total por Ação:	**84.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**237.000,00**

1501000 - CONTRALODORIA INTERNA

2.095 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
	Total por Ação:	**45.000,00**

2.014 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**80.000,00**
	Total Anulado:	**5.892.164,11**

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal
CPF: 604.099.405-34

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 31 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 940 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 376.951,93 (Trezentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 940 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 376.951,93 (Trezentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0901000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.087 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE

3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições		376.951,93
	Total por Ação:	**376.951,93**
	Total por Unidade Orçamentária:	**376.951,93**
	Total Suplementado:	**376.951,93**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	376.951,93
Total	**376.951,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal
CPF: 604.099.405-34

P-04 SIAFIC - DAFAULT Página: 1 de 1

PARECER TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

PARECER TÉCNICO SOBRE O CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do procedimento de **Credenciamento nº 002/2026**, instaurado pelo Município de Alcobaça/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Processo Administrativo nº 140/2026, destinado ao credenciamento e seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na execução de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – modalidade FAR.

Conforme estabelecido no item 1.1 do instrumento convocatório, o procedimento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas do ramo da construção civil interessadas em executar empreendimento habitacional em terreno de propriedade do Município de Alcobaça/BA, para posterior encaminhamento à Caixa Econômica Federal, na condição de agente financeiro/gestor do FAR, para análise de viabilidade técnica e financeira e eventual contratação.

O empreendimento objeto do procedimento compreende a construção de **50 (cinquenta) unidades habitacionais**, em área localizada no centro urbano do Município, integrada à malha viária municipal e descrita no edital como área consolidada, regularizada e com condições adequadas de topografia para execução das obras.

O valor estimado para a construção das 50 unidades habitacionais é de **R$ 6.499.163,22**, estando compreendidos no valor máximo, conforme o item 2.2 do edital, os custos relacionados às unidades habitacionais, equipamentos públicos, documentos cartoriais, infraestrutura interna do empreendimento, áreas comuns, estacionamento, tratamento de esgoto, calçadas e interligações de serviços públicos.

No curso do procedimento, a empresa **SAIAN Serviços Profissionais Ltda.** apresentou requerimento e documentação visando ao seu credenciamento, submetendo-se às exigências estabelecidas no edital.

Entre os documentos apresentados pela SAIAN consta documentação indicando **GERIC aprovado e vigente junto à Caixa Econômica Federal**, circunstância que será analisada neste parecer, especialmente à luz do item 10.1.7 do edital.

Posteriormente, a empresa **CONTRATTUS Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.302/0001-00**, apresentou requerimento e documentação para participação no procedimento, em momento posterior ao protocolo apresentado pela empresa SAIAN.

Na análise da documentação apresentada pela CONTRATTUS, verificou-se o atendimento às exigências editalícias relativas à **regularidade fiscal e trabalhista**, bem como à **qualificação técnica e aos atestados de capacidade técnica apresentados**, observados os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

A CONTRATTUS apresentou, igualmente, documento identificado como GERIC. Entretanto, o referido documento **não apresenta assinatura da Caixa Econômica Federal ou elemento de validação que permita, nos presentes autos, atestar sua autenticidade e efetiva emissão pela instituição financeira**.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Do regime jurídico aplicável

O edital estabelece que o procedimento será regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, pelas Portarias nº 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, e pelas respectivas atualizações aplicáveis ao Programa Minha Casa, Minha Vida – modalidade FAR.

A Lei nº 14.133/2021 reconhece expressamente o credenciamento como procedimento auxiliar das licitações e define-o como processo administrativo de chamamento público destinado ao cadastramento de interessados que preencham os requisitos necessários para execução do objeto quando convocados.

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

O art. 79 da Lei nº 14.133/2021 prevê, entre as hipóteses de utilização do credenciamento, aquela em que a contratação não permite a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, hipótese em que devem ser adotados **critérios objetivos de distribuição da demanda**.

No presente caso, o edital estabeleceu como critério objetivo a **ordem cronológica de credenciamento**, considerando a data e o horário do protocolo do requerimento devidamente homologado.

Tal previsão encontra-se expressamente consignada no item 9.3 do edital, que determina que a convocação dos credenciados para apresentação da proposta de empreendimento habitacional junto à Caixa Econômica Federal observará rigorosa ordem cronológica de credenciamento.

Dessa forma, o procedimento adotado pelo Município possui critério objetivo previamente estabelecido no instrumento convocatório, afastando a adoção de critérios subjetivos ou discricionários na distribuição da demanda.

III – DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O procedimento não corresponde, neste momento, à contratação direta da empresa para execução das unidades habitacionais.

O item 1.3 do edital estabelece expressamente que o credenciamento **não gera, por si só, obrigação de contratação pelo Município ou pela Caixa Econômica Federal**, ficando a efetiva contratação condicionada à aprovação da proposta pelo agente financeiro, nos termos da regulamentação do MCMV-FAR.

O item 1.6 reforça essa condição ao estabelecer que a seleção da empresa não implica sua contratação pelo agente financeiro, estando a contratação condicionada à aprovação da análise de risco, da análise técnica de engenharia e da análise jurídica.

Assim, o resultado do presente procedimento deve ser compreendido em duas etapas distintas:

a) primeira etapa: análise, pelo Município, do atendimento aos requisitos estabelecidos no edital para credenciamento e seleção das empresas;

b) segunda etapa: encaminhamento da empresa e da proposta à Caixa Econômica Federal para análise e eventual contratação, segundo as normas próprias do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR.

Essa distinção é fundamental para delimitar a competência administrativa do Município e evitar que o ato de credenciamento seja interpretado como garantia de contratação.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

O item 5.1.1 do edital estabelece que somente poderão participar empresas especializadas do ramo da construção civil, legalmente constituídas, cujo contrato social possua objeto pertinente ao empreendimento, além de demonstrarem habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

O item 7.1 especifica os documentos destinados à comprovação da habilitação jurídica, incluindo documentação dos sócios-administradores, ato constitutivo, contrato social e respectivos registros, conforme o tipo societário.

No que se refere às empresas participantes, a análise deverá considerar:

a) existência jurídica regular da empresa;

b) compatibilidade do objeto social com a atividade de construção civil;

c) regularidade do ato constitutivo e suas alterações;

d) identificação e poderes do representante legal;

e) demais documentos exigidos pelo item 7.1 do edital.

Constatada a regularidade desses documentos, considera-se atendido o requisito de habilitação jurídica previsto no instrumento convocatório.

V – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

O item 7.2 do edital estabelece a necessidade de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação, entre outros, de:

- CNPJ ativo e compatível com o objeto;
- inscrição cadastral pertinente;
- regularidade perante a Fazenda Federal;

- regularidade perante a Fazenda Estadual;
- regularidade perante a Fazenda Municipal;
- regularidade perante o Município, conforme exigência editalícia;
- regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
-

A documentação apresentada deve ser confrontada com cada uma dessas exigências, observando-se também o disposto nos itens 7.7 a 7.9, especialmente quanto à validade dos documentos e à impossibilidade de substituição das certidões por meros protocolos ou solicitações.

No caso da **SAIAN Serviços Profissionais Ltda.**, a documentação apresentada atende às exigências editalícias relativas à regularidade fiscal e trabalhista, conforme conferência dos documentos juntados aos autos.

Da mesma forma, a **CONTRATTUS Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 04.032.302/0001-00**, apresentou documentação compatível com as exigências estabelecidas no edital, tendo sido verificado o atendimento das condições relativas à regularidade fiscal e trabalhista.

Assim, quanto a esse aspecto, **não foram identificados impedimentos ao credenciamento das duas empresas**, ressalvada a conferência final pela Comissão Especial quanto à validade dos documentos no momento da homologação.

VI – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O item 7.3 do edital estabelece os requisitos de qualificação econômico-financeira das empresas participantes, incluindo a apresentação da documentação contábil e das certidões exigidas, bem como a observância dos índices e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A análise deve considerar, entre outros aspectos, a documentação relativa aos últimos exercícios exigíveis, a certidão negativa de falência ou recuperação judicial, quando aplicável, e os índices econômico-financeiros previstos no edital.

Quanto às empresas analisadas, deverão ser considerados os documentos efetivamente apresentados e a respectiva conferência pela Comissão Especial, observando-se integralmente as exigências estabelecidas no item 7.3 do instrumento convocatório.

VII – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A qualificação técnica constitui requisito especialmente relevante no presente procedimento, considerando que o objeto envolve a execução de empreendimento habitacional com 50 unidades.

O item 7.4.1 exige o registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos perante o CREA e/ou CAU, dentro do prazo de validade e com situação regular perante o respectivo Conselho. Para empresas sediadas em outro Estado, o edital exige a validação perante o CREA/BA ou CAU/BA.

O item 7.5 exige, ainda, comprovação do vínculo entre a empresa e seu(s) responsável(is) técnico(s), admitindo registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou ata de investidura, quando se tratar de sócio.

Quanto à capacidade técnica operacional, o item 7.6.1 exige a comprovação de execução de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

De maneira específica, o item 7.6.1.1 determina que seja comprovada a construção de, no mínimo, **50% da quantidade prevista de unidades habitacionais semelhantes ao objeto do credenciamento**, com características e prazos similares.

Considerando que o empreendimento objeto do presente credenciamento contempla 50 unidades habitacionais, o percentual mínimo corresponde, em princípio, à comprovação de **25 unidades habitacionais** semelhantes, observadas as demais condições estabelecidas no edital.

O instrumento convocatório considera semelhantes os empreendimentos habitacionais e exige que o atestado identifique a empresa proponente como executora do empreendimento, acompanhado da respectiva ART de execução.

O edital também estabelece que não serão utilizados, para esse fim, quantitativos relativos a obras ainda em

andamento e que não tenham sido concluídas e recebido o respectivo Habite-se, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas para construtora e incorporadora.

No caso da **SAIAN Serviços Profissionais Ltda.**, os documentos apresentados, especialmente os atestados e respectivas ARTs, atendem às exigências estabelecidas no instrumento convocatório quanto à capacidade técnico-operacional.

Quanto à **CONTRATTUS Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda.**, os atestados de capacidade técnica apresentados foram analisados em relação às exigências estabelecidas no edital, tendo sido constatado o atendimento dos requisitos relativos à qualificação técnica e à comprovação da capacidade técnico-operacional.

Assim, quanto à qualificação técnica e aos atestados apresentados, **as duas empresas demonstraram, nos documentos juntados aos autos, atendimento às exigências estabelecidas no edital**.

VIII – DAS DECLARAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O item 7.7 do edital exige ainda declarações relativas, entre outros aspectos:

- à não utilização irregular de mão de obra infantil;
- à inexistência de inadimplência ou impedimento para licitar;
- à inexistência de vínculo indevido com agentes públicos;
- ao conhecimento das condições do objeto;
- à capacidade para cumprimento das obrigações assumidas.

As empresas deverão igualmente observar as condições estabelecidas no Anexo IV – Declaração Conjunta de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que contempla declarações relacionadas às vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, trabalho infantil, trabalho degradante ou forçado, política ambiental sustentável, reserva de cargos e demais condições.

A apresentação regular dessas declarações complementa o conjunto documental necessário à habilitação das empresas.

IX – DO GERIC JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Este constitui ponto relevante da análise, especialmente em razão dos documentos apresentados pelas empresas participantes.

O item **10.1.6** do edital estabelece que a empresa, uma vez convocada, será submetida ao processo de análise de risco de crédito – GERIC – conduzido pela própria Caixa Econômica Federal, abrangendo aspectos contábil-fiscais, de capacidade de gestão e de capacidade técnica, sendo que eventual reprovação implicará perda do direito à contratação.

Na sequência, o item **10.1.7** estabelece expressamente que a empresa poderá, facultativamente, informar e comprovar que já possui GERIC aprovado e vigente junto à Caixa Econômica Federal.

O próprio edital esclarece que essa informação **não constitui requisito de habilitação**, podendo ser considerada como informação de apoio à priorização operacional, em razão da possibilidade de agilização da etapa de análise da proposta pela Caixa.

Dessa forma, não se mostra adequado utilizar a ausência de GERIC como fundamento para inabilitação, pois o próprio instrumento convocatório afastou essa condição como requisito de habilitação.

9.1. Do GERIC apresentado pela SAIAN

A empresa **SAIAN Serviços Profissionais Ltda.** apresentou documentação indicada como comprovação de **GERIC aprovado e vigente junto à Caixa Econômica Federal**.

Considerando os elementos constantes do documento apresentado, este deverá ser juntado aos autos como elemento complementar à instrução do procedimento, sem prejuízo da competência da Caixa Econômica Federal para realizar eventual nova análise, validação ou atualização do GERIC no momento oportuno.

A existência de GERIC previamente aprovado não substitui eventual nova análise ou validação exigida pela Caixa Econômica Federal, uma vez que o próprio edital prevê a submissão da empresa ao processo de análise de risco quando convocada.

9.2. Do GERIC apresentado pela CONTRATTUS

A empresa **CONTRATTUS Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 04.032.302/0001-00**, também apresentou documento identificado como GERIC.

Entretanto, após análise do documento apresentado, verifica-se que o mesmo **não contém assinatura da Caixa Econômica Federal ou outro elemento formal de validação que permita, nos presentes autos, confirmar sua autenticidade e efetiva emissão pela instituição financeira**.

Diante disso, não se mostra tecnicamente adequado considerar o documento apresentado pela CONTRATTUS como comprovação formal de **GERIC aprovado e vigente junto à Caixa Econômica Federal**, enquanto não houver validação pela própria instituição financeira.

X – DA ORDEM CRONOLÓGICA E DO CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO

O edital adotou como critério objetivo de distribuição da demanda a **ordem cronológica dos requerimentos devidamente protocolados e homologados**.

Conforme os itens 8.1 e 8.4, os requerimentos são considerados segundo a data e o horário de recebimento, passando o interessado, uma vez homologado o credenciamento, a ocupar sua posição na ordem cronológica correspondente ao protocolo original.

O item 9.3 reforça que a convocação para apresentação da proposta junto à Caixa Econômica Federal observará rigorosamente a ordem cronológica de credenciamento.

No presente caso, verifica-se que a empresa **SAIAN Serviços Profissionais Ltda. apresentou seu requerimento anteriormente à empresa CONTRATTUS Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda, bem como toda documentação solicitada no edital, bem inclusive o GERIC devidamente assinado pela Instituição Financeira e válido.**

Dessa forma, a **SAIAN deverá ocupar posição anterior à CONTRATTUS na ordem cronológica do credenciamento**, respeitando-se a data e o horário efetivos dos respectivos protocolos.

XI – DA COMPETÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA ETAPA POSTERIOR

O edital estabelece uma clara divisão de competências entre o Município e a Caixa Econômica Federal.

Compete ao Município realizar a análise dos requerimentos de credenciamento, verificar o atendimento às exigências editalícias, promover o julgamento da documentação, homologar o credenciamento e observar a ordem objetiva de convocação.

À Caixa Econômica Federal compete, posteriormente, analisar a proposta de empreendimento habitacional e verificar sua viabilidade técnica, financeira, jurídica e de engenharia, nos termos das regras próprias do MCMV-FAR.

O item 10.1.2 é expresso ao estabelecer que a aprovação final da proposta, inclusive quanto à viabilidade técnica e financeira, é de competência exclusiva da Caixa Econômica Federal.

Assim, o Município não deve antecipar conclusão sobre a aprovação definitiva do empreendimento pela Caixa.

Da mesma forma, a análise realizada no presente parecer não substitui as avaliações próprias da instituição financeira, especialmente aquelas relacionadas ao GERIC, à capacidade financeira, à capacidade técnica, à engenharia e à viabilidade da proposta habitacional.

XII – DO ENCAMINHAMENTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Após a homologação e observada a ordem de convocação, o item 10.1.1 determina que o Município encaminhe à Caixa Econômica Federal, no prazo de até 5 dias úteis, a documentação da empresa convocada, acompanhada do atestado de seleção/credenciamento, plano de ação e demais documentos exigidos pela regulamentação vigente do MCMV-FAR.

Desse modo, uma vez concluída a etapa municipal, o processo deverá prosseguir para a análise da instituição financeira, que realizará as avaliações próprias da operação.

No caso da **SAIAN**, deverá ser encaminhada, juntamente com os demais documentos, a documentação apresentada como comprovação de GERIC, para ciência e eventual validação pela Caixa.

No caso da **CONTRATTUS**, caso venha a ser convocada segundo a ordem cronológica estabelecida, recomenda-se que o documento apresentado como GERIC seja igualmente encaminhado à Caixa Econômica Federal, destacando-se que, no âmbito da análise municipal, **não foi possível confirmar sua autenticidade em razão da ausência de assinatura ou elemento formal de validação da instituição financeira**.

Caberá, portanto, à própria Caixa Econômica Federal confirmar a existência, validade e eventual aprovação do GERIC da empresa.

XIII – DA ANÁLISE CONSOLIDADA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Considerando as disposições do Edital nº 002/2026 e os documentos apresentados, a análise das empresas participantes pode ser consolidada da seguinte forma:

Empresa	Situação documental	GERIC	Ordem cronológica
SAIAN Serviços Profissionais Ltda.	Atende às exigências de habilitação analisadas, inclusive regularidade fiscal e qualificação técnica	Apresentou documento indicando GERIC aprovado e vigente	**1ª protocolo anterior** –
CONTRATTUS Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ 04.032.302/0001-00	Atende às exigências de regularidade fiscal e qualificação técnica/atestados analisadas	Apresentou documento identificado como GERIC, porém sem assinatura ou elemento de validação da CAIXA capaz de confirmar sua autenticidade nos autos	**2ª protocolo posterior** –

No que se refere à CONTRATTUS, a ausência de comprovação formal do GERIC não deverá ser registrada como causa de inabilitação, tendo em vista que o próprio edital estabelece que sua apresentação não constitui requisito de habilitação.

A questão deverá ser registrada como **ressalva documental específica quanto à comprovação do GERIC**, cuja confirmação poderá ser realizada pela Caixa Econômica Federal na etapa subsequente.

Dessa forma, estando atendidos os demais requisitos editalícios, a análise municipal poderá reconhecer a habilitação da CONTRATTUS, mantendo-se, contudo, a ressalva quanto à autenticidade do documento apresentado como GERIC.

Quanto à ordem de seleção, deverá ser observada a sequência dos protocolos, de modo que a SAIAN, por ter apresentado sua documentação anteriormente, permaneça em posição anterior à CONTRATTUS.

XV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando:

I – o objeto e as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2026;

II – as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis ao procedimento de credenciamento;

III – a regulamentação aplicável ao Programa Minha Casa, Minha Vida – modalidade FAR;

IV – a previsão editalícia de análise objetiva da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica;

V – a adoção da ordem cronológica de protocolo como critério objetivo de distribuição da demanda;

VI – a previsão expressa de que a seleção municipal não implica contratação pela Caixa Econômica Federal;

VII – a competência da Caixa Econômica Federal para a análise posterior da proposta, inclusive quanto aos aspectos de risco, engenharia, viabilidade técnica, financeira e jurídica;

VIII – o fato de o item 10.1.7 do edital estabelecer expressamente que a apresentação de GERIC previamente aprovado junto à Caixa Econômica Federal **não constitui requisito de habilitação** mas se coloca como fato preponderante para o prosseguimento do processo junto à instituição financeira;

IX – que a empresa **SAIAN Serviços Profissionais Ltda.** apresentou documentação compatível com as exigências de habilitação estabelecidas no edital, inclusive quanto à regularidade fiscal e à qualificação técnica;

X – que a empresa **CONTRATTUS Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 04.032.302/0001-00**, apresentou documentação compatível com as exigências de regularidade fiscal e qualificação técnica, inclusive os atestados de capacidade técnica exigidos;

XI – que a empresa CONTRATTUS apresentou requerimento em momento posterior ao da empresa SAIAN,

Certificação Digital: 9RMAHTWV-ZZ86NCDW-A0GVKMFN-ICIDBW9T
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

devendo, portanto, observar posição posterior na ordem cronológica de credenciamento;

XII – que o documento apresentado pela CONTRATTUS como GERIC não contém assinatura da Caixa Econômica Federal ou elemento formal de validação suficiente para que, nesta fase, seja atestada sua autenticidade;

CONCLUI-SE, diante da documentação analisada, pelo atendimento das condições de habilitação previstas no Edital de Credenciamento nº 002/2026 pelas empresas SAIAN Serviços Profissionais Ltda. e CONTRATTUS Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 04.032.302/0001-00, não se identificando, quanto aos requisitos de habilitação analisados, impedimento ao credenciamento das empresas.

Quanto à empresa SAIAN Serviços Profissionais Ltda., registra-se a apresentação de documentação indicando GERIC aprovado e vigente junto à Caixa Econômica Federal, a qual deverá integrar os autos e ser encaminhada à instituição financeira para as providências de sua competência.

Quanto à empresa CONTRATTUS Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda., registra-se expressamente que o documento apresentado como GERIC não poderá ser considerado, como comprovação formal de aprovação pela Caixa Econômica Federal, diante da ausência de assinatura ou elemento de validação que permita confirmar sua autenticidade.

Considerando, ainda, que a empresa SAIAN Serviços Profissionais Ltda. apresentou seu requerimento anteriormente à CONTRATTUS, e uma vez que deverá ser observada a respectiva ordem cronológica para fins de seleção e convocação, nos termos do edital, fica a empresa SAIAN Serviços Profissionais Ltda em posição anterior à CONTRATTUS.

Dessa forma, opina-se favoravelmente pelo credenciamento das empresas SAIAN Serviços Profissionais Ltda. e CONTRATTUS Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 04.032.302/0001-00, mas que observada a ordem cronológica dos respectivos protocolos, deverá ser encaminhada à Caixa Econômica Federal a documentação da empresa SAIAN Serviços Profissionais Ltda, atendendo ao disposto no edital.

Por fim, ressalta-se que o presente parecer se limita à análise do atendimento às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2026, não representando garantia ou antecipação quanto à aprovação das propostas ou à contratação pela Caixa Econômica Federal.

A eventual contratação permanecerá condicionada às análises e aprovações de competência da Caixa Econômica Federal, inclusive quanto à análise de risco, viabilidade técnica, jurídica, de engenharia e financeira, nos termos do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR.

Givanildo Gonçalves da Cruz

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

COMUNICADO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 02-2026. O Município de Alcobaça – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, vem por meio deste informar que o processo administrativo nº 140/2026 - Credenciamento – nº 02-2026, com vistas ao credenciamento de pessoas jurídicas do ramo da construção civil, interessadas em executar empreendimento(s) habitacional(is) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida — modalidade FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), a serem implantados em terreno(s) de propriedade do Município de Alcobaça -BA, para posterior encaminhamento à Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro/Gestor do FAR, para fins de análise de viabilidade técnica e financeira e eventual contratação. cuja abertura iniciou-se na data de 19 agosto de 2026, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação, acostado aos autos do processo em tela, sendo assim, comunico aos interessados a relação da(s) empresa(s) deferida(s) com êxito para o credenciamento, conforme classificação por ordem cronológica.

Credenciamento	Classificação	Empresa/P. Física	Habilitação	Proposta de preços
CRED. 02-2026	1°	SAIAN SERVIÇOS PROFICIONAIS LTDA - CNPJ: 17.848.017/0001-04	Ok	Ok
CRED. 02-2026	2°	CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.032.302/0001-00	Ok	Ok

Alcobaça –BA, 21 de outubro de 2026 – Ronaldo Ferreira da Conceição - Secretário Municipal de Obras e Serviço Urbanos.